CBTE
Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

REGULAMENTO GERAL DE TIRO AO PRATO OLÍMPICO 2022

Atualizado em 18.01.2022

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2022

Atualizado em 18.01.2022

1. FINALIDADE

Normatizar os eventos esportivos das Disciplinas Olímpicas de Tiro ao Prato.

2. OBJETIVOS

a) Incentivar a prática do Tiro ao Prato Olímpico, em âmbito nacional, através de competições realizadas de forma "Presencial" em locais pré-definidos e também, realizados em locais "on-line" com a unificação dos resultados;

b) Reduzir custo em deslocamentos, hospedagens e alimentação, integrando atletas que competem na sua própria cidade ou proximidades e tendo seus resultados comparados em nível nacional;

c) Estimular a prática do tiro esportivo visando à captação de novos atletas;

d) Preparar atletas de alto rendimento para bem representarem o Brasil nas competições internacionais em que a CBTE se fizer representar com a Equipe Brasileira - EB;

e) Estabelecer critérios para a convocação de atletas para integrarem a Equipe Brasileira - EB.

2.1 - Disciplinas

- Fossa Olímpica
- Skeet

2.2 - Definições

2.2.1 - Organizador
Clube onde será realizado um evento do calendário da CBTE.

2.2.2 - Clube On-Line
Local onde será realizada etapa On-Line.

2.2.3 - Clube Sede Regional
Locais indicados no calendário da CBTE, sedes das Etapas Regionais, em conformidade com determinações da Entidade, em prova presencial.

2.2.4 - Clube Sede Excelência
Locais indicados no calendário da CBTE, sedes das Etapas Excelência, em conformidade com determinações da Entidade, em prova presencial.

2.2.5 - Eventos
São as provas ou treinamentos, nacionais ou internacionais, incluídas no calendário anual da CBTE, tratados junto aos atletas por meio de convocação.

2.2.6 - Calendário
É a programação dos eventos realizados pela CBTE e, de provas internacionais.

2.2.7 - Ano Móvel
O período compreendido pelos últimos doze (12) meses contados regressivamente a partir da data em referência

2.2.8 - Equipe Brasileira - EB = EAP - Equipe de atletas potenciais + EN - Equipe Nacional
Conjunto de atletas que compõe a equipe Brasileira sendo:

EAP - Equipe de atletas Potenciais

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

São aqueles que fazem parte de um elenco de atletas que participarão de treinamentos controlados e avaliações periódicas

EN - Equipe Nacional

São os atletas que representarão o Brasil em eventos Nacionais ou Internacionais convocados dentro dos critérios definidos e desde que façam parte da EAP.

2.2.8.1 Formação

A Equipe Brasileira de Tiro ao Prato Olímpico será formada conforme planejamento técnico 2021.

2.2.8.2 Requisitos e Critérios

a) A inclusão do atleta na Equipe Brasileira, mesmo com o índice obtido, deverá ser precedida de comunicado oficial da Comissão Técnica, que levará em conta o comprometimento, relacionamento, Disciplina, respeito à hierarquia e regras por ela estipuladas, além da assinatura do termo de Compromisso - ANEXO I - perante a Entidade e o termo de Conduta assumindo obrigações referentes à:

- Disciplina;
- Companheirismo;
- Dedicação aos treinamentos individuais em seu Clube, seguindo orientação do Treinador da CBTE e Auxiliares Técnicos;
- Autorização de uso de sua imagem pela CBTE e/ou pelo COB;
- Responsabilidade com relação a veiculação de informações em geral por qualquer forma e meio de comunicação;
- Atendimento às convocações da CBTE para treinamentos e competições, em conformidade com o planejamento elaborado pela Comissão Técnica;
- Respeito às disposições e orientações da Comissão Técnica CBTE, do Treinador CBTE da Disciplina, Auxiliares Técnicos e do Chefe de Delegação.

Caso o atleta não firmar referido documento, será imediatamente substituído.

b) Por questões Disciplinares, o atleta da Equipe Brasileira poderá ser substituído pelo atleta a seguir classificado no Ranking Qualidade da CBTE, mas, a sua exclusão sempre deverá ser precedida de justificativa, reservado todo o direito de defesa ao atleta a ser substituído, sendo tal substituição decidida pela Comissão Técnica. No caso do atleta indicado pela Comissão Técnica incorrer em fato de indisciplina, outro será indicado para lhe substituir.

c) Atleta, Treinador, Técnico e Dirigente, quando integrantes da EB em competições internacionais, deverão se submeter às normas da CBTE, adotando com respeito e Disciplina as determinações e orientações do Chefe da Delegação. Deverão, durante o evento, especialmente no ato de premiação, trajar, obrigatoriamente, o uniforme da CBTE, desde que lhes tenha sido fornecido. A não observância de tais determinações será considerada como sendo "falta grave", passível de penalização, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 9.615, que prevê, em seu artigo 50, § 1º, penas, dentre outras, de advertência, eliminação e exclusão de campeonatos ou torneios. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o atleta não aceitar as orientações do técnico da Disciplina a que pertence, sendo proibida a troca de técnico de uma Disciplina pelo de outra. O atleta poderá ter técnico pessoal, porém, quando participante da Equipe Brasileira, deverá obediência ao respectivo técnico da Confederação e orientações da Comissão Técnica. Os técnicos pessoais não poderão ocupar lugar destinado aos técnicos da Confederação e nem se credenciarem como tal em provas Internacionais.

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

2.2.8.3 Convocações

As convocações para as provas internacionais serão de acordo com o planejamento técnico 2022 e deverão ser realizadas 60 (sessenta) dias antes do início da competição.

Caso o atleta seja convocado para uma prova Internacional na mesma data de Prova Excelência, o resultado obtido nesta prova será validado para o Ranking Qualidade, para que não haja prejuízo ao atleta.

As exceções serão decididas pela comissão técnica, caso a caso.

2.2.8.4 Índices Mínimos

Para a participação em provas internacionais ISSF, mesmo quando não convocado e com os custos correndo por sua conta, o atleta deverá ter obtido em provas Excelência os índices criados pela CBTE para o determinado evento, no último ano móvel, sendo:

- Índice América Masculino: 116
- Índice Mundo Masculino: 118
- Índice América Feminino: 110
- Índice Mundo Feminino: 112

2.2.8.5 Comissão Técnica

Será composta pelos membros abaixo relacionados:

- Presidente da CBTE - Presidente da Comissão Técnica cabendo a ele o Voto de Minerva
- Diretor Técnico
- Demais Integrantes nomeados pelo Diretor Técnico
- Técnicos das Disciplinas
- Representante da Comissão de Atletas

3) CATEGORIAS E CLASSES

Os atletas são distribuídos nas seguintes categorias, independentemente da Disciplina.

3.1 - Categorias

3.1.1 - Júnior Masculino / Feminino

O Atleta será considerado Júnior até o dia anterior que completar 21 anos de idade.

3.1.2 - Sênior Masculino / Dama

O atleta será considerado sênior (dama no feminino) no dia que completar 21 anos de idade. Somente a Categoria Sênior é subdividida em Classes, conforme abaixo, considerando o maior resultado obtido nos últimos 12 meses.

3.1.4 - Veterano Masculino

O atleta poderá optar por participar desta categoria a partir do ano em que completar 65 anos de idade. A opção deverá ser realizada até a sua primeira prova do Calendário CBTE.

3.1.5 - Paratleta

Atletas portadores de necessidades especiais dos gêneros masculino e feminino ocuparão juntos esta categoria.

3.2 - Classes

3.2.1 - Fossa Olímpica

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

3.2.1.1 Classe A
Excelência: - 112 pratos ou mais
Light: 67 pratos ou mais

3.2.1.2 Classe B
Excelência: 101 a 111 pratos.
Light: 61 a 66 pratos.

3.2.1.3 Classe C
Excelência: até 100 pratos
Light: até 60 pratos

3.2.2 - Skeet

3.2.2.1 Classe A
Excelência: - 114 pratos ou mais
Light: 68 pratos ou mais

3.2.2.2 Classe B
Excelência: 101 a 113 pratos
Light: 61 a 67 pratos

3.2.2.3 Classe C
Excelência: até 100 pratos
Light - até 60 pratos

3.3 - Disposições

3.3.1 - A classificação nas classes será feita tomando como base o maior resultado do atleta no Campeonato Brasileiro do ano anterior.

3.3.2 - O atleta que não participou no ano anterior, terá sua classe definida pela pontuação obtida na primeira prova que participar.

3.3.2 - O atleta que durante o ano em curso, e antes da Etapa Final do Campeonato Brasileiro, tiver obtido 2 (duas) pontuações superiores à sua atual classe, poderá solicitar a Diretoria Técnica, por e-mail, ser elevado à classe superior que corresponda aos resultados obtidos.

3.3.3 - É facultado ao atleta rebaixado, solicitar a volta para classe anterior ou a outra classe superior. A solicitação deverá ser feita a Diretoria Técnica, por e-mail, antes da primeira participação do atleta.

3.3.4 - Após sua primeira participação, o atleta permanecerá na mesma categoria até a última prova do calendário em curso.

4) REGULARIZAÇÃO DO ATLETA

O atleta somente poderá participar dos eventos da CBTE estando em pleno gozo de seus direitos perante a Confederação e a Federação de seu Estado. Qualquer inadimplência ou pendência junto a CBTE ou demais entidades tira automaticamente o atleta da condição de apto para treinos, competições ou convocações.

Na eventualidade do atleta ter participado de alguma competição no seu período de inadimplência por inadvertência do Organizador ou qualquer outro motivo, seu resultado não será considerado.

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

O atleta que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro esportivo (CR e guia de tráfego de arma - em vigor), não poderá participar de eventos da CBTE. A fiscalização deste requisito deverá ser exercida pelo Organizador, não cabendo a CBTE qualquer responsabilidade pelo descumprimento de tal obrigação.

5) PROVAS NACIONAIS

5.1 - Campeonato Brasileiro Light

Será realizado com etapas On-Line, Etapas Presencias e Etapa Final, para as disciplinas Fossa Olímpica e Skeet e serão distribuídas conforme calendário.

Essas Etapas serão realizadas dentro das regras ISSF das disciplinas, com exceção do código de vestimentas, onde será permitido o uso de calças jeans, porém com 75 pratos.

As Etapas On-Line serão realizadas em Clubes Homologados de acordo com as normas vigentes. Essas Etapas terão peso 1 (hum) e serão válidos os 5 (cinco) melhores resultados de cada atleta, conforme calendário.

Todas as séries devem ser disparadas no mesmo dia. O atleta que iniciar a competição e não terminar no mesmo dia deve ter o restante dos seus resultados considerados como ZERO.

Para validação dos resultados o clube deve ter durante a prova, presença de Delegado da CBTE, ou de pessoa por ele credenciada com semelhante capacidade técnica. Não caberá a CBTE custear ou isentar o Delegado ou pessoa credenciada.

5.1.1 - Premiação

Os atletas serão premiados de acordo com o planejamento técnico de cada ano-calendário 2020/2024.

5.2 - Campeonato Brasileiro Excelência

As Etapas do Campeonato Brasileiro Excelência são em sua totalidade presenciais, serão realizadas dentro das regras ISSF das disciplinas, com exceção do código de vestimentas onde será permitido o uso de calças jeans, sendo expressamente proibido utiliza-las, caso o atleta se classifique para as finai .

Os Clubes Sede Excelência foram escolhidos por possuírem em suas instalações condições técnicas necessárias para realização do evento, passíveis de vistoria da CBTE e devem ter:

- 2 (duas) ou mais pedanas de Fossa Olímpica;
- 1 (uma) ou mais pedanas de Skeet separadas

Os clubes selecionados estão de acordo com o anexo II.

5.2.1 - As finais do Campeonato Excelência serão obrigatórias desde que haja o número mínimo de 8 (oito) atletas em suas respectivas disciplinas (Skeet e Fossa Olímpica), sendo os finalistas os melhores resultados da prova, independentemente de classe e categoria.

5.2.2 - Na competição onde houver a participação de, no mínimo, 5 (cinco) Damas por Disciplina, competirão elas numa única turma sem complemento de outro integrante.

5.2.3 - Recomenda-se o uso de pratos flash nas finais

5.2.4 - As Etapas Excelência contarão com a presença do Diretor Técnico e/ou de integrante da Comissão Técnica de Tiro ao Prato Olímpico, ou, na sua falta, de Delegado da CBTE, ou de pessoa credenciada pela CBTE, competindo-lhes, observada a ordem de substituição acima indicada, a direção da prova. Não estando

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

presentes ao evento nenhuma das pessoas acima referidas, o Presidente do Clube, ou pessoa por ele indicada, será o Diretor da Prova e responsável, portanto, pelo andamento da competição.

5.2.5 - A abertura do evento será realizada, com o hasteamento da Bandeira do Brasil, ao som do Hino Nacional em dia e horário a ser definido pelo clube local e autorizado pela Direção de Prova.

5.2.6 - Nas referidas competições, a critério do Diretor da Prova, será realizado "Congresso Técnico" por ele dirigido, que também determinará horário e local, oportunidade em que serão discutidos, entre os atletas, assuntos concernentes à prova (Modelo de Congresso Técnico - ANEXO IV).

5.2.7 - Nas etapas de excelência, para que não se limite o número de inscrições de atletas, a prova poderá ser realizada em até 4 (quatro) dias, desde que avisada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

5.2.8 - A aferição das máquinas lançadoras compete a Juria e a Comissão de Arbitragem ou qualquer outra pessoa indicada pela Direção técnica, não sendo permitida qualquer intervenção externa.

5.2.9 - Toda e qualquer reclamação deve ser formalizada por escrito, e serão direcionadas a Comissão de Arbitragem ou a Comissão Técnica conforme o caso, mediante preenchimento de Formulário de Protesto, que será fornecido pela Secretaria do Clube Sede ao custo de R$ 100,00. Protestos sobre assuntos ocorridos em pedana devem ser formalizados meia hora após o término da respectiva passada.

5.2.10 - O atleta classificado para a final que não participar da disputa, ocupará automaticamente as últimas colocações de acordo com o resultado da fase classificatória se houver mais de um atleta. A ausência deve ser justificada perante a Comissão Técnica, caso o argumento apresentado não seja plausível, o atleta não terá o seu resultado de qualificação validado para o Ranking Qualidade. Não será aceito atletas cederem a vaga para outros atletas não qualificados para a final mesmo que seja o substituto imediato na fase classificatória.

5.2.11 - As premiações serão fornecidas ao término na competição, sob coordenação e responsabilidade do clube sede, não cabendo a CBTE o ônus do envio. As medalhas e/ou troféus não retirados ficarão no clube sede a disposição dos atletas.

5.2.12- É expressamente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas enquanto o atleta estiver em competição ou treino, entende-se como tal a realização de suas séries do dia.

5.2.13- O treino oficial será realizado no dia anterior ao primeiro dia de competição e deverá seguir os critérios estabelecidos pelo regulamento internacional ISSF. Os treinos livres serão aqueles que antecedem o treino oficial ou, caso houver tempo suficiente, após a realização do treino oficial.

5.3 - Copa Presidente CBTE

5.3.1 - Será uma competição a ser realizada após a Etapa Final do Campeonato Brasileiro Excelência, quando haverá a consolidação dos resultados do Ranking de Desempenho.

5.3.2 - A Competição será disputada nas disciplinas Fossa Olímpica e Skeet e nas categorias Masculino (Seniores e Veteranos), Feminino (Dama) e Juniores (Feminino e Masculino).

5.3.3 - As Disciplinas devem possuir o mínimo de 6 atletas listados no Ranking de Desempenho em cada categoria para que a respectiva competição seja validada

5.3.4 - Participarão desta competição:

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

Fossa Olímpica
Masculino: 12 melhores colocados no Ranking Desempenho
Feminino: 6 melhores colocadas
Juniores: 6 melhores colocados

Skeet
Masculino: 12 melhores colocados no ranking desempenho
Feminino: 6 melhores colocadas
Juniores: 6 melhores colocados

5.3.5 - A Comissão Técnica definirá a sede e comunicará com antecedência, onde será realizada a disputa da Copa Presidente CBTE.

5.3.6 - A premiação será a cargo da CBTE e serão oferecidas medalhas aos 3 primeiros colocados e uma taça para o campeão de cada disciplina por categoria, na qual será gravado o nome do atleta vencedor com respectiva data. Esta taça não terá posse definitiva do atleta. Ela ficará na sede da CBTE para divulgação institucional e será apresentada aos atletas no dia da competição para divulgação no pódio ao vencedor.

5.3.7 - Poderão ser disponibilizadas outras premiações ou subsidio financeiro para custeio da participação dos atletas nesta competição, porem estará sujeito à disponibilidade financeira e/ou patrocínios específicos.

6) REGRAS GERAIS

6.1 - Os Clubes deverão lançar os resultados na Intranet da CBTE imediatamente após o término de cada série da competição. Os resultados finais da prova deverão ser lançados até as 24h00 do dia de sua realização, obedecido ao horário de Brasília, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos. Os Clubes, de forma On-Line, deverão disponibilizar aos atletas, durante o andamento da competição, os resultados lançados na Intranet da CBTE das provas realizadas simultaneamente.

6.2 - O Diretor da Prova será auxiliado pelo Presidente do Clube, ou por pessoa por ele designada, em todas as tarefas, devendo o organizador fornecer todo o suporte necessário para o bom desenvolvimento da prova.

6.3 - Em cada Evento Presencial, o Diretor da Prova nomeará um Júri de Apelação composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) árbitros ou atletas participantes do evento, possuidores de conhecimento para tal, cuja atribuição será a de resolver qualquer questão emergente da competição, cuja decisão será irrecorrível. Qualquer que seja a decisão deve ser elaborado uma ata e assinada por todos os membros.

6.4 - Os Organizadores deverão submeter aos valores referentes à inscrição da prova, inclusive séries de pratos (prova, final e treinamento) em cada uma de suas disciplinas, a serem determinados pela CBTE através de comunicado. Referente ao valor correspondente à munição, fica, desde já, determinado que o Organizador não poderá cobrar quantia superior ao preço de tabela de seu estado mais 10% (dez por cento) sobre o mesmo, que cobre os custos de clube.

6.6 - O atleta poderá fazer sua inscrição para a prova através do site da CBTE, até 2 (dois) dias úteis antes da data do início da competição. Em tal caso, deverá, no mesmo prazo, efetuar o pagamento, via banco, da "Taxa de Inscrição" devida a CBTE. O atleta deverá apresentar, quando de sua chegada ao local da competição, o comprovante de pagamento. O atleta não inscrito com a antecedência acima prevista poderá fazê-lo, até o dia anterior ao do início de sua Disciplina, no local da prova. Nesse caso, o valor da "Taxa de Inscrição " devida a CBTE terá um acréscimo a ser estabelecido pela entidade e será pago de imediato ao Organizador, que o repassará a CBTE.

6.7 - Poderão ser utilizados, nas provas e em treinamentos, "cartuchos de fábrica " ou "cartuchos recarregados", ambos em consonância com as normas estabelecidas pela ISSF. Uma vez constatada eventual irregularidade por parte de

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

atleta, o mesmo será eliminado sumariamente da competição, sujeitando-se, ainda, ao pagamento integral das taxas e demais valores atinentes ao evento, tudo sem prejuízo a outras eventuais penalidades decorrentes de processo administrativo instaurado pela CBTE.

6.7.1 - Especificações do Cartucho

- O estojo após o disparo não deve exceder 70mm;
- A carga de chumbo não deve exceder 24.5g
- Os bagos devem ser de forma esférica;
- Os bagos devem ser feitos de chumbo, liga de chumbo ou de qualquer outro material aprovado pela ISSF;
- Os bagos não devem exceder 2.6mm de diâmetro;
- Os bagos podem ser folheados;
- Proibido o uso de Buchas Coloridas;
- São proibidos cartuchos de pólvora negra, traçantes, incendiários, ou qualquer outro tipo especial de cartuchos;
- Nenhuma mudança interna pode ser feita, para obter efeito de dispersão extra ou especial, tal como carga invertida de componentes, cruzamento de componentes, buchas com aletas aparadas etc.

6.7.2 - O atleta que for utilizar cartuchos recarregados, deverá informar a Diretoria de Prova, no ato de sua inscrição. Caso não o faça, e, constatado o fato em eventual inspeção, será proibido de continuar a prova. Se a sua munição estiver dentro dos parâmetros exigidos, serão considerados como sendo o seu resultado na prova os pontos obtidos pelo atleta até o momento da inspeção.

6.8 - As provas serão realizadas nos dias indicados no calendário da CBTE, às 09h00, horário de Brasília. Qualquer alteração a essa regra deve ser informada através de um dos meios de comunicação normalmente utilizados:

- Convite do Evento
- Congresso Técnico
- Quadro de Avisos do Clube

6.9 - A cada dia de competição, a prova será suspensa, sendo reiniciada no dia seguinte, se houver necessidade para que não se ultrapasse o limite de tempo permitido para o seu desenrolar, ou seja, 1 (uma) hora antes do pôr do sol. A prova que por motivo de força maior não puder terminar no domingo, terá a(s) série(s) restante(s) automaticamente transferida(s) para a segunda-feira às 9h00. O atleta que não comparecer, terá lançado como sendo o seu resultado o número de pratos quebrados até a última série por ele atirada.

6.10 - O Diretor da Prova poderá recusar novas inscrições se considerar que o aumento do número de inscritos prejudique o bom andamento da competição.

6.11 - As provas de Fossa Olímpica realizadas de forma simultânea terão idênticas planilhas de lançamento de pratos, as quais serão sorteadas pela CBTE no dia anterior ao do início da prova daquela Disciplina. Será sorteada também planilha para treinos oficiais 7 (sete) dias antes da competição.

6.12 - Não será permitido o atleta realizar séries de treino entre suas séries de prova, em hipótese alguma, ficando sujeito a anulação de seus resultados.

6.13 - O Organizador fica obrigado a manter arquivada durante os 12 (doze) meses subsequentes ao evento 1 (uma) via de cada uma das planilhas da competição e, se solicitado, enviá-las a CBTE.

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

6.14 - A CBTE premiará, com medalhas, em todas as disciplinas, categorias e classes (1º, 2º e 3º lugares - Individual e por Equipe) apenas os atletas que participarem da prova em Clubes Sede, ficando a critério de o clube organizador fazer uso de premiação extra. Nos demais Clubes, as premiações serão de responsabilidade e a critério dos mesmos.

6.15 - A CBTE fornecerá a todos os atletas participantes do evento, seja em Clubes Sede ou On-Line, certificado com suas respectivas classificações. O certificado estará disponível no site da CBTE, podendo ser impresso pelo próprio atleta após as 18h00 do dia seguinte ao término do evento.

6.16 - Cada Equipe, de cada disciplina, será formada pelos 3 (três) atletas vinculados à mesma Federação de maior pontuação individual na prova (desconsiderada a final), independentemente de sua categoria ou classe.

6.17 - O atleta, ao integrar uma Federação no curso do calendário, a ela ficará vinculado até o final daquele ano.

6.18 - Será considerada vencedora da prova a Equipe que obtiver a maior soma dos resultados dos referidos atletas. Em caso de empate serão analisados os resultados individuais de cada atleta/equipe, do maior para o menor. A equipe que possuir o atleta com maior pontuação ganha a disputa.

6.19 - Cada Federação poderá competir com apenas uma Equipe em cada disciplina.

6.20 - A premiação por Equipes fica restrita à prova realizada no Clube Sede Presencial.

6.21 - Os atletas da Categoria Júnior, como forma de incentivo a novos valores, estão isentos do pagamento da "Taxa de Inscrição " da CBTE.

7) RANKING

São instituídos 2 (dois) Rankings: o Ranking Qualidade e o Desempenho

7.1 - Ranking Qualidade

É o Ranking que será tomado por base para a formação da EB - Equipe Brasileira (EAP equipe de atletas potenciais e EN - equipe nacional).

Será atualizado imediatamente após a realização de cada Prova Excelência. Formado pelos resultados da fase classificatória das disciplinas, listando todos os atletas independente de classe. A classificação do atleta, que estará disponível no site da CBTE, será a soma dos 4 (quatro) melhores resultados obtidos nas últimas 6 (seis) Provas Excelência realizadas. Provas Regionais ou nenhum outro evento nacional pode ser incluído nesse ranking. Em caso de empates, como critério desempate será utilizado um segundo Ranking, chamado de Ranking de Finais. O atleta ao participar de uma etapa final receberá uma pontuação que será lançada em um segundo ranking e será usada em caso de empates ou na necessidade de análise subjetiva da Comissão Técnica para formação da EB - Equipe Brasileira.

Posição na Final	Pontuação
1º Lugar	6 pontos
2º Lugar	5 pontos
3º Lugar	4 pontos
4º Lugar	3 pontos
5º Lugar	2 pontos
6º Lugar	1 ponto

7.2 - Desempenho

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

Constarão os resultados da fase classificatória de todas as provas em Clube Excelência e as provas indicadas pela Comissão Técnica através do seu calendário. Esse Ranking será dividido por classes, conforme os índices de cada classe e disciplina, e de acordo com o item 3 do presente regulamento. A classificação do atleta, que estará disponível no site da CBTE, dar-se-á através da soma dos 6 (seis) melhores resultados obtidos nos últimos 12 (doze) meses - Ano Móvel. Em caso de empate, será realizado o CountBack (Contagem para trás) dos resultados.

8) CAMPEONATOS - ATLETAS

8.1 - Campeonato Brasileiro

Ao final de cada ano do ciclo será reconhecido como sendo o Campeão Brasileiro das disciplinas Fossa Olímpica e Skeet os atletas que, após etapa final tiverem a melhor pontuação, seguindo os seguintes critérios:

- Provas de Excelência - 3 (três) melhores resultados com peso 1, obrigatoriamente;
- Etapa Final - Prova Única e obrigatória com peso 2 (dois).

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria e classe em cada disciplina.

8.1.1 - Desempate

Serão analisados os critérios abaixo, nesta ordem:

- Maior resultado na Final
- Maior média dos 3 (cinco) melhores resultados
- Maior resultado obtido no ano em etapas antes da Final
- Segundo maior resultado obtido no ano antes da Final e assim sucessivamente
- Menor matrícula na CBTE

8.2 - Campeonato Brasileiro Light

Serão reconhecidos os Campeões Brasileiros do Campeonato Light os atletas que, após a etapa final tiverem a melhor pontuação seguindo os critérios:

- Provas On-Line - Soma dos 5 (cinco) melhores resultados com peso 1, obrigatoriamente;
- Provas Regionais - Melhor resultado independente do local, com peso 2 (dois) - obrigatório pelo menos um resultado.
- Etapa Final - Prova única e obrigatória com peso 3 (três).

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria e classe em cada disciplina.

8.2.1 - Desempate

Serão analisados os critérios abaixo, nesta ordem:

- Maior resultado na Final
- Maior resultado na Etapa Regional
- Maior média dos 5 (cinco) melhores resultados
- Maior resultado obtido no ano em etapas antes da Final
- Segundo maior resultado obtido no ano antes da Final e assim sucessivamente
- Menor matrícula na CBTE

9. CAMPEONATO - FEDERAÇÕES

Em cada etapa do Campeonato de Excelência, serão apurados e somados os resultados dos 3 (três) melhores atletas de cada Federação em cada disciplina. Este somatório servirá para definir a colocação final por equipe. Não serão computadas as somas quando houver menos de 3 atletas da Federação, com resultados válidos naquela disciplina. A colocação obtida pela equipe da Federação, convertida pela tabela abaixo.

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

A classificação final será obtida pela soma dos melhores 5 (cinco) resultados de federações em todas as etapas de excelência, de uma determinada disciplina. A este resultado será acrescido o resultado da final presencial do Campeonato que terá peso 2. Os atletas que compõe cada equipe, em cada etapa, não serão necessariamente os mesmos de outras etapas, sendo considerados sempre os 3 melhores naquela etapa.

9.1 - Desempate

Serão analisados os critérios abaixo, nesta ordem:

- Maior resultado na final
- Maior resultado obtido no ano em etapas antes da Final
- Segundo maior resultado obtido no ano antes da Final e assim sucessivamente

9.2 - Premiação

A premiação dos vencedores do Campeonato de Federações (1º, 2º e 3º colocados) será de responsabilidade da CBTE.

Classificação da equipe

Classificação	Pontuação
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	8 pontos
3º Lugar	6 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

10. CAMPEONATO - CLUBES

O campeonato Brasileiro Interclubes será realizado em 4 etapas, sendo:

- **1ª Etapa**
  Concomitante com a 7ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Excelência (Santa Luzia - MG - 08/2022);
- **2ª Etapa**
  Concomitante com a 8ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Excelência (Caxias do Sul - RS - 09/2022);
- **3ª Etapa**
  Concomitante com a 9ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Excelência 2022 (Guarapuava - PR - 10/2022);
- **Final**
  Concomitante com a Final do Campeonato Brasileiro de Tiro ao Prato 2022 (Rio de Janeiro - RJ - 11/2022).

Em cada etapa, serão apurados e somados os resultados dos 3 (três) melhores atletas de cada clube participante, em cada disciplina. Este somatório servirá para definir a colocação final por equipe. Não serão computadas as somas quando houver menos de 3 atletas do clube, com resultados válidos naquela disciplina e gênero.

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

A colocação obtida pela equipe do clube será convertida pela tabela abaixo.

Serão premiados os 3 melhores clubes considerando-se todos os resultados obtidos em todas as disciplinas e gêneros. A classificação final será obtida pela soma dos resultados únicos de clubes em todas as 4 (etapas) mais a etapa final com peso 2. Os atletas que compõe cada equipe, em cada etapa, não serão necessariamente os mesmos de outras etapas, sendo considerados sempre os 3 melhores naquela etapa.

10.1 - Tabela de conversão dos resultados da Equipe

Classificação	Pontuação
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	8 pontos
3º Lugar	6 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

10.2 - Desempate

Serão analisados os critérios abaixo, nesta ordem:

- Maior resultado na final
- Maior resultado obtido no ano
- Segundo maior resultado obtido no ano e assim sucessivamente

10.3 - Premiação

A premiação dos vencedores do Campeonato de Clubes (1º, 2º e 3º colocados), será de responsabilidade da CBTE.

11. BOLSA ATLETA

É um programa do Ministério do Esporte que visa principalmente a formação, renovação e manutenção de atletas em todas as modalidades esportivas brasileiras. Esse programa tem legislação específica e cumpre à CBTE atender o que nela consta, principalmente no que está descrito na Portaria 164 de 06.10.2011. É sempre importante saber que quem define as regras, aprova ou contempla um atleta com o Bolsa Atleta não é a CBTE e sim a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. A CBTE somente emite declarações para compor a documentação dos solicitantes e não se responsabiliza por solicitações erradas, fora do prazo ou em desacordo com as exigências da Secretaria Especial do Esporte. Todas as dúvidas sobre o Bolsa Atleta devem ser tiradas através do site http://www.esporte.gov.br.

11.1 - Evento para o Bolsa Atleta Nacional

Campeonato Brasileiro de 2022, conforme item 8 deste Regulamento e equipe pelos 3 melhores resultados individuais na Etapa Final, de cada federação, composta com atletas com no mínimo 3 provas de excelência;

11.2 - Evento para o Bolsa Atleta Internacional

Evento a ser definido. Aguardando Calendário Internacional.

12. DELEGADOS DA CBTE

São Delegados da CBTE as pessoas assim designadas, cuja relação poderá ser alterada a qualquer momento pela Diretoria Técnica do Prato Olímpico, e que têm, em seus respectivos Estados, as atribuições seguintes:

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

12.1 - Nas provas, fiscalizar o cumprimento das regras da ISSF, deste Regulamento e das demais determinações da CBTE, inclusive no que diz respeito à arbitragem.

12.2 - Se ausentes ao evento todos os integrantes da Comissão Técnica de Tiro ao Prato Olímpico, com exceção dos Treinadores, assumirá o Delegado a função de Diretor da Prova, ou nomeará alguém para sê-lo.

12.3 - Exigir a digitação dos resultados da competição, na Intranet da CBTE, após a conclusão de cada série.

12.4 - Verificar se os árbitros preencheram corretamente as planilhas, e se 3 (três) deles a assinaram.

12.5 - Enviar à Comissão Técnica, por e-mail, em até 10 (dez) dias do término da competição, o "Relatório da Prova " (Modelo - ANEXO IV).

12.6 - Todos os membros da Comissão Técnica de Tiro ao Prato Olímpico da CBTE têm idênticas atribuições, sem limitação de Estado.

13. DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DESTE REGULAMENTO

Os Clubes e os atletas que infringirem quaisquer das normas deste Regulamento ficarão sujeitos às sanções previstas no Estatuto da CBTE, inclusive, dependendo da gravidade da transgressão, no caso de Clube, a da perda do direito de sediar qualquer evento do Calendário da Confederação, e, no caso de atleta, nas possíveis sanções previstas no devido Processo Administrativo.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A qualquer tempo, diante de orientações e/ou determinações emanadas da ISSF, ou de outro órgão superior, a CBTE poderá alterar ou aditar o presente Regulamento, sempre no intuito de trazer melhorias para o esporte e seus atletas. A fim de não limitar o número de atletas inscritos, o clube que sediará a última etapa presencial obrigatória, sendo encerramento do Campeonato Brasileiro, deverá preencher as condições para realização desta prova, considerando que haverá um rodízio de clubes que poderão fazê-la anualmente. Para tanto, o clube com apenas 2 (duas) pedanas de Fossa Olímpica deverá realizar a prova em 4 (quatro) dias em vez de 3 (três). A CBTE, a qualquer tempo, poderá realizar vistorias nos Clubes, e, se verificadas irregularidades, suspender os efeitos da homologação já concedida, situação que assim permanecerá até que tais falhas, a critério da CBTE, sejam sanadas. Quaisquer questões não previstas neste Regulamento ou seus Anexos, inclusive as que dizem respeito à interpretação das determinações aqui contidas, bem como, eventuais propostas de alterações feitas por atletas ou Clubes, serão decididas pela Comissão Técnica e homologadas pelo Presidente. Este Regulamento, após sua publicação no site da CBTE, entrará em vigor, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

Presidente
Jodson Gomes Edington Junior

Diretor Técnico de Tiro ao Prato Olímpico
Carlos Alberto Luiz da Costa

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

ANEXO I
CLUBES SEDES PESENCIAIS HOMOLOGADOS

- Clube Paranaense de Tiro - Curitiba - PR
- Clube de Caça e Tiro de São Paulo - Santana do Parnaíba - SP
- Clube Mineiro de Caçadores - Belo Horizonte - MG
- Centro Militar de Tiro Esportivo - Rio de Janeiro - RJ
- Clube Caxiense de Caça e Tiro - Caxias do Sul - RS
- Clube de Caça e Tiro de Guarapuava - Guarapuava - PR

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

ANEXO II
Diretrizes do Clube para as Provas Excelências e Regionais

Oferecer:

- Os clubes devem deixar as suas máquinas de Fossa Olímpica reguladas EM ALTURA, de acordo com as planilhas sorteadas, para serem conferidas e ajustadas em ângulo pela Juria;
- Premiação de alto padrão para os ganhadores do Grand Prix Internacional (prova);
- O clube deverá oferecer pessoal capacitado para atuar de assistente de pedana, com conhecimento das centralinas, 1 por pedana, inclusive com reserva para o caso de intervalo para repouso e alimentação; Mecânico e eletrotécnico para resolução de problemas técnicos;
- Providenciar a entrada de armas dos atletas estrangeiros;
- Enviar o convite da prova com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, para fins de convites internacionais, conforme modelo em anexo (ANEXO V);
- Fornecer cartuchos de fabrica ao preço compatível com o projeto olímpico, de chumbo 9 e 7/12, 24 gramas.
- Fornecer nota fiscal de Aquisição de Munição (Cartuchos) junto a CBC e Pratos, atualizada (máximo 6 meses), para fins de prestação e Contas pela CBTE junto ao COB;
- O valor da Taxa de Arbitragem cobrada, no ato da inscrição, será rateada entre os árbitros convocados e indicados pela Equipe Organizadora da Competição;

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2022

Atualizado em 18.01.2022

ANEXO III
CONGRESSO TÉCNICO
(Orientações - modelo)

Prova: _____

Data: ___/___/____

Clube: _____

Fossa: data: ___/___/____ sábado horário: ___:___ domingo: horário: ___:___

Skeet: data: ___/___/____ sábado horário: ___:___ domingo: horário: ___:___

Diretor da Prova (representante da CBTE):

Representante do Clube:

Responsável Fossa*- Pedana 1:

Responsável Fossa* - Pedana 2:

(*) Preferencialmente atleta da disciplina no clube

Júri Permanente (nomear)

1) _____ (1 atleta de FO experiente de cada estado ou cidade)

2) _____ (1 atleta de FO experiente de cada estado ou cidade)

3) _____ (1 atleta de FO experiente de cada estado ou cidade)

4) _____ (1 atleta de SK experiente de cada estado ou cidade)

5) _____ (1 atleta de SK experiente de cada estado ou cidade)

Atletas dentro das turmas (informar)

Sábado: **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6** **Domingo: 2 - 4 - 6 - 1 - 3 - 5**

Turmas para domingo (informar)

Se o nº de turmas for ímpar, para início no domingo: metade + 0,5
Se o nº de turmas for par, para início no domingo: metade + 1

Questões pertinentes a prova

Durante o "Congresso Técnico " será aberto um espaço de tempo para serem esclarecidas e resolvidas eventuais questões suscitadas pelos atletas, porém sempre referentes à prova em questão.

1) _____

_____

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

_____

_____

2) _____

_____

_____

_____

3) _____

_____

_____

_____

4) _____

_____

_____

_____

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br

Regulamento Geral de Tiro ao Prato Olímpico 2022

Atualizado em 18.01.2022

ANEXO IV
DADOS PARA MONTAGEM DE PROGRAMA
(Orientações - modelo)

Prezado organizador este documento deve ser preenchido com informações que serão usadas para a montagem do Programa do Evento (Convite) que será realizado em seu clube. Por favor, não confeccione qualquer documento neste sentido, pois será necessário que apenas o documento que será montado pela CBTE seja distribuído. Todos os dados aqui fornecidos só serão incorporados ao documento final com a anuência da Diretoria Técnica e devem ser enviados no máximo com 60 dias de antecedência ao evento.

Nome do evento
x

Data do evento
x

Dados do clube
Nome
Endereço
Contatos com telefone

Calendário
Adapte o quadro abaixo para as necessidades do seu clube

Quinta-Feira	
09:00h	Treino Livre de Fossa Olímpica e Skeet
Sexta-Feira	
09:00h	Treino Oficial de Fossa Olímpica e Skeet
Sábado	
08:30h	Hasteamento da Bandeira
09:00h	Fossa Olímpica e Skeet (75 pratos)
Domingo	
08:00h	Fossa Olímpica e Skeet (50 pratos) + Finais Masculino e Feminino

Premiação oferecida pelo clube
Informe caso haja alguma premiação além da já fornecida pela CBTE
x

Munição oferecida pelo clube
Informe o valor da caixa
x

Hotéis
Nome, telefone, e-mail, condições

Informações complementares
Caso exista, informe as particularidades de seu evento.
x

Rua Miguel Couto, 105 - Sala 922 - Centro - CEP 20070-030 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 22233313 FAX (21) 22830522 cbte@cbte.org.br www.cbte.org.br